

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N° 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024**

1. Data, hora e local: Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 11h00, realizada de forma remota, via *Microsoft Teams*. **2. Convocação, Quórum e Presença:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“CA” ou “Conselho”), participaram os seguintes membros do Conselho de Administração: Srs. Juan Pablo Zucchini, Brenno Raiko de Souza, Heloísa Rios, Thamila Cefali Zaher, Flavio Benício Jansen Ferreira, André Pires de Oliveira Dias, Bernardo Lobão, Nilson Curti e Eduardo Wurzman. Como convidados: Eduardo Parente Menezes (Diretor Presidente), Rossano Marques (Diretor Financeiro e RI), José Aroldo Alves Junior (Diretor de Operações), Marina Fontoura (Diretora de Negócios e Crescimento), Silvio Pessanha (Diretor IDOMED), Marcel Desco (Diretor de Mercado), Cláudia Romano (Diretora de ESG e Relações Institucionais), Alexandre Aquino (Diretor de Planejamento Financeiro), Fernando Eugênio (Gerente de Planejamento Financeiro), Talita Rebouças (Diretora de Operações Financeiras), André Carvalho (Diretor de Permanência com o Aluno), Danielle Borba (Diretora de Controladoria), Paula Dias (Diretora Jurídica) e Luiza Andrade (Advogada Jurídico Societário), além do auditor externo, Patrício Roche. **5. Deliberações: 5.2. Análise das Demonstrações Financeiras – 1ITR24.** Após os esclarecimentos prestados pela administração, entendendo que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, o Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, os resultados financeiros relativos ao 1º trimestre de 2024, autorizando, ato contínuo, a sua respectiva divulgação mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Bolsa, Brasil Balcão. **5.3. Rolagem da CCB Safra.** Após os esclarecimentos prestados pela administração, nos termos da alínea “p” do artigo 16 do estatuto social da Companhia, o Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, a rolagem de instrumento de dívida CCB do Banco Safra S.A. (“Safra”), no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com vencimento em maio de 2024 e taxa CDI + 2,18% a.a. mediante portabilidade da operação de crédito para o Banco Itaú S.A. (“Itaú”), no valor principal de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representativa de empréstimo nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, a qual terá prazo de vencimento de 2 (dois) anos contados da data de sua emissão e remuneração correspondente à variação acumulada da CDI, acrescida de spread de até 1,15% a.a., calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento semestral de juros e sem constituição de garantia, real ou fidejussória, em favor do Itaú. Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação mencionada neste item e ficam ratificados todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e aprovada por todos os conselheiros presentes e pela Secretária. Os documentos se encontram arquivados na Companhia. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

Paula Dias
Secretária da Mesa